



## **REGULAMENTO | CONCURSO DE BLOCOS**

### **BATAFOLIA 2026 – BATAGUASSU/MS**

#### **1. DO CONCURSO**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, através da Secretaria de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURD), realizará e coordenará o **CONCURSO DE BLOCOS DO BATAFOLIA 2026**, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, sendo 14 (sábado), 15 (domingo) e 16 (segunda-feira), 02 (duas) noites de festas a partir das 21h (Brasília) e 01 (uma) matinê estendida no dia 15 (domingo) a partir das 17h (Brasília).

A participação dos representantes da comunidade bataguassuense será definida como segue:

- Poderão participar do concurso, blocos representantes de entidades sociais, recreativas, culturais e esportivas, clubes de serviço, grupos folclóricos, entidades comerciais e industriais, bancos, instituições educacionais, órgãos públicos e grupos organizados da sociedade;
- Os blocos deverão ser constituídos de integrantes, não havendo limite máximo do número de participantes;
- Poderão participar adolescentes, (de acordo com expedição do Alvará Judicial) desde que acompanhados dos pais e responsáveis, sendo de inteira responsabilidade do responsável do bloco acompanhar esses participantes;
- Não será permitida a participação de qualquer veículo motorizado;
- Os integrantes dos blocos deverão trajar fantasias carnavalescas, podendo também optar por camisetas ou abadá, desde que tenha uniformidade buscando harmonia e beleza do conjunto, tendo como ressalva os dias específicos em que serão avaliadas as fantasias;

- Os blocos deverão estar identificados com nome no seu estandarte;
- O Carnaval terá início às 21h (horário de Brasília) do dia 14/02/2026 com concentração no Parque da Juventude.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas devidamente na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Bataguassu, devendo os representantes dos blocos se apresentarem para a realização da mesma, bem como apresentarem todos os documentos solicitados através da Comissão organizadora, das 8h às 12h e das 14h às 17h, sendo do dia 20 a 23 de janeiro de 2026.

Para os blocos inscritos, não haverá limitação do número de participantes. Deverão ser apresentados RG e CPF original e cópia do responsável (coordenador do bloco) no ato da inscrição (**local: Rua Rio Brilhante nº 405, Centro - Bataguassu - Mato Grosso do Sul – Sede da SETURD**). Somente serão recebidas inscrições que contenham todas as documentações anexadas. Os blocos deverão nomear um coordenador (de maior idade) para responder pelo grupo participante, imediatamente no ato da inscrição perante a Comissão Organizadora. Este, ainda, deverá preencher a ficha de inscrição e termo de compromisso com o conhecimento e aceitação dos termos do presente regulamento, atendendo aos seguintes itens:

- Anexar fotocópias dos documentos do coordenador;
- Entregar lista com nome completo dos integrantes para comprovação do número exato de participantes até o dia 13/02/2026;

- Assinar termo de compromisso como representante legal e responsável pelo bloco.

### 3. DAS ATIVIDADES AVALIADAS (SÁBADO E SEGUNDA-FEIRA)

1º - As apresentações dos Blocos de Carnaval no Batafolia 2026 ocorrerão nos dias 14 e 16 de fevereiro, podendo acontecer também no dia 15 (domingo), a combinar com a comissão e sem critérios avaliativos.

#### Quesitos avaliados:

- **Pontualidade (notas de 5 a 10)**
  - Tempo de apresentação total de 10 minutos para todo o percurso do bloco (entrada, apresentação e saída).
- **Quantidade de integrantes (notas de 5 a 10), sendo:**
  - Menos de 50 integrantes nota 5,0;
  - De 50 a 100 nota 8,0;
  - Mais de 100 integrantes nota 10,0.
- **Organização da entrada, desfile e saída (notas de 5 a 10)**
- **Animação e alegoria (notas de 5 a 10)**

2º - O bloco que não cumprir essas tarefas estará desclassificado e não terá premiação. É importante destacar que **ordem e disciplina são imprescindíveis e não serão tolerados atrasos, extrapolação do tempo e, ainda, o uso de fantasias, roupas e/ou acessórios que remetam à qualquer violência, nudez ou apelo sexual.**

3º - Se comprovado brigas, (provas fotográficas e/ou outras provas) dentro e/ou fora das apresentações, envolvendo integrante(s) do(s) bloco(s) será(ão) penalizado(s) com **05** pontos subtraídos do total geral das notas.

4º - A ordem de entrada dos blocos será definida através de sorteio oficial realizado no dia 13/02/2025 pela comissão organizadora e transmitido o resultado aos representantes de cada bloco, ficando este responsável em organizar o devido grupo do ato da chamada.

5º - As músicas (jungle, jingle e vinheta...) dos blocos envolvidos deverão ser gravadas em pen-drive e entregues com antecedência a Comissão Organizadora.

#### **4. DO JULGAMENTO**

Os blocos serão julgados por um júri composto por 05 (cinco) membros, definidos pela Comissão Organizadora do evento e não será divulgada, sob nenhuma hipótese, os nomes dos membros escolhidos.

A avaliação dos blocos pela Comissão Julgadora será realizada nos dias 14,15 e 16 de fevereiro de 2026. Nos dias 14 (sábado) e 16 (segunda-feira) no desfile oficial, e dia 15 (domingo) a combinar com a comissão.

Em caso de empate na classificação final será observada, primeiramente a maior nota no quesito ANIMAÇÃO, em caso de persistir o empate, será considerada a maior nota no quesito ORGANIZAÇÃO e mesmo assim houver empate prossegue o desempate com análise da pontuação nos quesitos QUANTIDADE DE INTEGRANTES e PONTUALIDADE.

#### **5. DOS PARTICIPANTES**

1º - Cada bloco concorrente, deverá indicar 02 (dois) representantes (de maior idade) para acompanhar o processo de apuração das notas para o resultado final;

2º - Não será aceita a participação de mais de 02 (dois) representantes de cada bloco no ato da apuração.

## 6. DA APURAÇÃO DAS NOTAS

A apuração ocorrerá às 13h do dia 17/02/2026 na SETURD.

## 7. DAS PENALIDADES

O bloco que deixar de cumprir a ordem de apresentação ou não obedecer aos critérios exigidos pela Organização, estará sujeito à desclassificação do concurso.

## 8. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados:

1º Colocado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2º Colocado – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º Colocado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## 9. DOS COMPROMISSOS

O coordenador do bloco deverá participar de reuniões quando solicitado, em local, data e horários previamente definidos pela Comissão Organizadora (importante manter disponibilidade em atender telefone).

Os blocos deverão estar com **01 hora de antecedência** no local de concentração estipulado pela Comissão antes do desfile de apresentação.

A ordem de entrada será definida através de **sorteio** estabelecido pela Comissão, respeitando-se as peculiaridades das entidades participantes.

Considerando o espírito festivo e comemorativo do concurso, é vedado a instituições participantes, promoverem manifestações de caráter político-partidário, religioso e de desrespeito a pessoas e/ou instituições, bem como de utilização de qualquer meio destinado à publicidade comercial ou promoção pessoal de qualquer participante do desfile.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ocorrência de acidentes de natureza física ou material, ocasionada por membros dos blocos participantes, será de responsabilidade do **coordenador do bloco**. Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora, sendo que de suas decisões não caberá recurso.

*Comissão Organizadora*

**Batafolia 2026**